

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/2004 DE 21 DE ABRIL DE
2004**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivo de doença, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua:** - O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se às eleições havidas no passado dia 17 de Abril, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, de que resultou a nomeação do Senhor Vereador, Mário Loureiro para desempenhar funções de Presidente da Direcção da mesma, pelo que o felicita e coloca ao seu dispôr o apoio da Câmara.

- **XIV Congresso da A.N.M.P.:** - Reportando-se ao XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado no Funchal, o Senhor Presidente da Câmara não pode deixar de homenagear a forma calorosa como foram recebidos pelo Dr. João Jardim. Quanto ao congresso,

salientou a importância do mesmo tanto pela natureza dos assuntos abordados como pela participação de todos Municípios do País.

- Visita à Câmara Municipal de Tábua: - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da visita informal efectuada ao Município de Tábua pelo Senhor Presidente da Câmara da Praia – Cabo Verde, que deixou o seu testemunho registado no Livro de Honra.

A Câmara tomou conhecimento.

- Torneio de Futebol: - Sobre o torneio de futebol que contou com a participação activa dos Infantis, Iniciados e Juvenis que integram os vários Clubes existentes no concelho de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara salientou a importância do mesmo, congratulando-se pela melhoria significativa verificada na preparação dos jovens atletas em todos os aspectos culturais, físicos e desportivos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor, Vereador Mário Loureiro começando por agradecer as palavras de apoio e encorajamento proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à sua nomeação como Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua. Embora reconhecendo tratar-se de uma tarefa de bastante responsabilidade que implica um trabalho árduo, é seu intuito solucionar os problemas com que a Associação se debate.

Quanto à problemática existente com a gestão dos Centros de Exame, deu a conhecer que está a ser devidamente analisada e estudada a possibilidade da mesma transitar para a posse da Associação que é a entidade detentora dos alvarás, o que ao verificar-se resolverá substancialmente a situação financeira da instituição.

Ainda relacionado com o novo cargo a desempenhar pelo Senhor Vereador Mário Loureiro, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pronunciaram-se os Senhores Vereadores José Alberto Pereira, Serafim Martins e Dr.^a Sofia Bernardes, felicitando-o e desejando essencialmente que os objectivos a que se propõe sejam frutíferos.

-Visita de Estudo: - Pela Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes foi presente o ofício n.º 550, de 8 de Abril p.p., da Escola Secundária de Tábua, remetendo vários documentos, que se dão por reproduzidos, relacionados com a visita de estudo a Lisboa, efectuada pelo Clube dos Direitos Humanos da referida escola, no passado dia 23 de Março, a convite da Fundação Aristides de Sousa Mendes.

A Câmara tomou conhecimento.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MARÇO DE 2004;

DELIB. N.º 91 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GERÊNCIA E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003;

DELIB. N.º 92 - Presentes o Relatório de Gerência e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2003, que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Departamento Administrativo Financeiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório,

dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.

Relativamente ao saldo da Gerência anterior verifica-se que da conta de execução orçamental transitou um valor de 42.190,65 € e da conta de operações de tesouraria transitou um valor de 68.226,48 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 7.793.672,98 €. Como operações de tesouraria registou-se o valor de 454.024,83 €. Como despesas orçamentais registou-se o valor de 7.776.554,75 €, respeitante a saídas por operações de tesouraria registou-se o valor de 435.717,09 €.

Os saldos em dinheiro para a gerência seguinte são, no que toca à conta de execução orçamental o valor de 17.118,23 € e no que respeita à conta de operações de tesouraria o valor de 86.534,22 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001-2.^a Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos nos mapas n.ºs 20, 24 e 25 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores José Alberto Pereira, Serafim Martins e Dr.a Sofia Bernardes e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Jorge Veigas e Mário Loureiro, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos.

03. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO BALANÇO INICIAL;

DELIB. N.º 93 - Na sequência da aprovação do Balanço Inicial em reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2003 e Assembleia Municipal de 19 de Dezembro de 2003, são presentes as alterações ao referido Balanço, decorrentes das informações n.ºs 53/RSF/03, de 29 de Dezembro p.p. e 19/RSF/03, de 16 de Abril p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, bem como as notas ao balanço e à demonstração de resultados, documentos que se dão por reproduzidos.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares pelo Departamento Administrativo e Financeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar as alterações apresentadas ao Balanço Inicial, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

04. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A UNIDADE DE MISSÃO PARA A INOVAÇÃO E O CONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 94 – Presente o protocolo identificado na epígrafe relativo à participação da Câmara Municipal de Tábua no “Projecto Bibliotecas Públicas Municipais Digitais”, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a participação da Câmara Municipal de Tábua no referido projecto, ratificar o acto de assinatura do memo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, bem como remeter o mesmo à Assembleia Municipal para igual apreciação e ratificação.

05. – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A PACTO DE PREFERÊNCIA/LOTE N.º 2 DO PARQUE INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL 1.ª FASE;

DELIB. N.º 95 - Presente o ofício, datado de 15 de Abril p.p., que se dá por reproduzido, de António R. Correia, Liquidatário Judicial nos Autos de falência da Sociedade PEBRIFER , Metalomecânica, Ld.ª a correr termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Tábua.

Face ao teor do referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, para os devidos e legais efeitos, que renuncia ao exercício do direito de preferência sobre o lote n.º 2 do Parque Industrial de Tábua – 1.ª fase, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Tábua sob o art.º n.º 2.940 a favor da Empresa INTERGRAN, Granitos do Interior, Ld.ª , em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

06. – EUROBOLOS-COMÉRCIO E FABRICO DOCES, L.DA/LOTE N.º 6 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA 2.ª FASE/DIREITO DE PREFERÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE/MINUTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA;

DELIB. N.º 96 - Presente o requerimento da Empresa Eurobolos – Comércio e Fabrico Doces, Ld.ª, que se dá por reproduzido, sobre o assunto supra referido e na sequência de uma reunião havida com o Senhor Presidente da Câmara e os empresários, sócios-gerentes da mesma, foi elaborada a informação n.º 6, de 20 de Abril p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, para enquadramento da questão jurídica, que se transcreve na íntegra:

“ A Câmara Municipal de Tábua deliberou vender à empresa EUROBOLOS-Comércio e Fabrico de Doces,LDA o lote n.º6 com a área de 3000 m2, destinado a indústria, do loteamento Industrial n.º1/2003 do Parque Industrial de Tábua - 2.ªFase, inscrito na matriz com o artigo n.º 3104,

e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 06578, nas condições constantes do Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado em 15 de Outubro de 2003 (objecto de deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Agosto de 2003).

Das condições do Contrato de Promessa de Compra e Venda consta o seguinte:

1 – O referido lote se destina à construção das instalações necessárias ao desenvolvimento da actividade industrial da empresa EuroBolos-Comércio e Fabrico Doces,LDA.

2 – A Câmara Municipal goza do direito de preferência com eficácia real no caso de transmissão do lote de terreno.

3 – Além desse direito, e nos termos da 5.ª clausula do referido contrato e face ao disposto no artigo 8.º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua a transmissão do direito de propriedade sobre o lote “ a qualquer título, ou arrendamento das instalações” só pode efectuar-se com autorização da Câmara, transitando para o novo adquirente as condições e objectivos da mencionada venda.

Assim, face ao pedido da empresa *EUROBOLOS* em estabelecer um contrato de locação financeira imobiliária(leasing) para efeitos de financiamento da sua actividade industrial e comercial, verifica-se que a propriedade do lote de terreno deverá ser da empresa locadora, pelo que a venda terá que ser feita a esta empresa - Banco Alves Ribeiro, SA , sociedade anónima.

Face à finalidade do lote de terreno desde que tal finalidade se mantenha, não existe impedimento à autorização por parte da Câmara.

No contrato de compra e venda a outorgar com a sociedade locadora se obrigará a locar à empresa *EUROBOLOS*, devendo esta intervir no sentido de se consignar expressamente no contrato de leasing (a outorgar)a obrigação de aquisição do bem imóvel locado - lote n.º6 - no fim do período contratual.

A minuta definitiva do contrato de locação financeira deve ser remetida antes da celebração da escritura de compra e venda, e que depois de assinado aquele contrato a empresa *EUROBOLOS* faça prova do seu registo para que conste do processo de Notariado da Câmara.

Pelo exposto, e em conformidade com as normas do Regulamento do Parque Industrial entendo que a Câmara Municipal pode autorizar a transferência de propriedade do lote n.º6 do P.I. de Tábua para a entidade bancária, supra referida, e poderá só no momento da venda – do locador à locatária - renunciar ao exercício do direito de preferência e autorizar o referido Banco a proceder à alienação do prédio em questão.

Acresce ainda referir que o locador/sociedade financeira terá que obedecer e cumprir as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, publicado no DR, II série, n.º96 de 24 de Abril de 2003 (Aviso n.º3318)”.

Face a estes pressupostos, a Câmara deliberou deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a transferência da propriedade do mencionado lote para a entidade bancária sem renunciar ao exercício do direito de preferência, nos termos do referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda com o Banco Alves Ribeiro, S.A, em representação do Município.

07. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 97 - Presente o ofício n.º 115/04, de 5 de Abril p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que se dá por reproduzido, solicitando nos termos do art.º 1.º do Dec.Lei n.º 87/99,

autorização para realização de um pedido para angariação de fundos na EN 17 – Cruzamento do Poço do Gato.

Em virtude do referido pedido se realizar em data anterior ao da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao autorizar o mesmo.

08. – DIA MUNDIAL DO LIVRO/JANTAR LITERÁRIO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO;

DELIB. N.º 98 - Presente a informação n.º 24/2004, de 5 de Abril, da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, informando ser pretensão dos Técnicos da Biblioteca Municipal João Brandão, servir um jantar literário subordinado ao tema “ À mesa com ...”, no próximo dia 23 de Abril nas instalações da referida Biblioteca, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Livro, tendo por finalidade levar ao usual leitor os paladares beirões além dos livros, contando, para o efeito, com a especial participação do grão-mestre da Confraria Nabos e Companhia, Silvério Manata, autor do livro “ Contos da Confraria “, bem como das Instituições e Empresas que patrocinaram o mesmo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar todas as despesas inerentes ao referido evento literário.

09. – ADESA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR/RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2003;

DELIB. N.º 99 - Presente um ofício entrado nos serviços desta Câmara Municipal em 9 de Março p.p., da Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, que anexa o Relatório de Actividades e Contas daquela Associação, respeitantes ao ano de 2003, documentos esses que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

10. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 100 - Presente o processo de licenciamento n.º 238/03--SAD/40/006, que se dá por reproduzido, respeitante à legalização de três edifícios já existentes, sitos no lugar de Gândara de Espariz, freguesia de Espariz, em que são requerentes Helena Isabel Rosa M. Fonseca e Susana Isabel Rosa M.Serra.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , da Senhora Eng.ª Luisa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que recaíram sobre a informação n.º 36/2004, do Senhor Arquitecto Pedro Santos, que se dá por reproduzida, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com o condicionalismo da apresentação do diploma da licença emitida pelo IEP, antes da emissão do alvará de licença de construção.

Presente o processo de licenciamento n.º 09/2004--SAD/40/014, apenso ao Proc.º n.º 138/2001-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, respeitante à alteração do projecto inicial de construção de edifício para habitação e comércio, sito no lugar de Barroqueiras - Arinte, do lugar e freguesia de Tábua, em que é requerente a firma Construções FERBORGES, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , Arquitecto Pedro Santos, da Senhora Eng.ª Luisa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto em questão.

Presente o processo de licenciamento n.º 98/02--SAD/40/008, que se dá por reproduzido, respeitante à reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar para habitação agro-turismo, sita no lugar de Quinta da Cerca, freguesia de Midões, em que é requerente Leonardo Jan Baptist Willem Min.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos, e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que recaíram sobre a informação n.º 001/2004, da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, que se dá por reproduzida, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em questão.

Presente a informação do Fiscal de Obras, na sequência do ofício n.º CRRA-296/2003, de 18 de Fevereiro p.p., da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, que se dá por reproduzido, respeitante ao parecer desfavorável emitido pela mesma relativamente à ampliação de uma moradia na Quinta do Sobral – S.Miguel, freguesia de Midões, pertencente a Manuel Pereira.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, face aos documentos referidos, foi deliberado por unanimidade aguardar a instauração de processo de contra-ordenação da DRABL.

11. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 101 - Presente a informação n.º 14/2004, de 15 de Abril p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à revisão de preços, apresentada pela Firma PAVIA - Pavimentos e Vias, S.A., da obra “ Beneficiação e Rectificação da EM 501 – Tábua – Póvoa de Midões - Tojais “, no valor de 3.972,49 € (três mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

12. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 102 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 8 de Abril p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

13. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 103 – Presente a informação n.º 006/2004, de 2 de Abril p.p. da Senhora Eng^a Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.^a, da obra "Construção da Rede de Drenagem de Aguas Residuais de Várzea de Candosa", no valor de 33.213,86 € (trinta e três mil duzentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 008/2004, de 19 de Abril p.p. da Senhora Eng^a Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais, apresentado pela Firma SOCONGO – Sociedade de Construções Gouveias, Ld.^a, da obra " Beneficiação entre Covas (E.N. 236-6) e Esporão (E.M. 502)", no valor de 42.910,93 € (quarenta e dois mil novecentos e dez euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 012/2004, de 15 de Abril p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª, da obra " Sistema de Drenagem de Aguas Residuais do Arruamento do Estádio Municipal ", no valor de 36.056,39 € (trinta e seis mil e cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 013/2004, de 15 de Abril p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra " Rede de Drenagem de Aguas Residuais de São Simão ", no valor de 39.126,28 € (trinta e nove mil cento e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 015/2004, de 15 de Abril p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª, da obra " Sistema de Drenagem de Aguas Residuais do Lugar de Barrosa ", no valor de 6.383,12 € (seis mil trezentos e oitenta e três euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

14. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 104 - Ajuste Directo - " Aquisição de material - Dia Municipal do Desporto ".

Presente o processo relativo à proposta de orçamento para aquisição de material destinado à prática de ténis de mesa e de badminton, que se dá por reproduzida.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente ao adjudicar, na modalidade de Ajuste Directo, a aquisição do material em questão à empresa Pinguim Sport de José Luís de Lemos, Ld.^a pelo valor 1.262,83 € (mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Ajuste Directo - " Aluguer de insufláveis – Dia Municipal do Desporto ".

Presente o processo relativo à proposta de orçamento para aluguer do material em referência, que se dá por reproduzida.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente ao adjudicar, na modalidade de Ajuste Directo, o aluguer do material em questão à empresa Eventura – Projectos de Aventura, Ld.^a, pelo valor 2.939,30 € (dois mil novecentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

15. – 5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 105 - Presente a 5.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 15/RSF/04, de 5 de Abril p.p., resultante de solicitações da SCA, DOUMA e Núcleo Informático, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 15/RSF/04, de 5 de Abril p.p., resultante de solicitações da SCA, DOUMA e Núcleo Informático, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

16. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 106 –Presente a informação n.º 5/SETL/04 de 19 de Março p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

17. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 107 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 74, de 20 de Abril p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,